



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES –DEPLA**  
**PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS – PROFID**

**PROCESSO SELETIVO MONITORES PROFID**

**EDITAL nº 05/2024-DEPLA/PROGRAD/UNIFAP**

PROCESSO SELETIVO PARA UMA VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES VINCULADOS AO PROJETO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Letras e Artes (DEPLA), no âmbito de sua competência, torna público o edital para formação de cadastro reserva de monitores para o projeto de extensão Agentes Eletrofísicos, vinculado ao Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID), de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este processo seletivo destina-se à **SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE MONITORES DO PROFID** para o projeto de extensão “**AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO**” sob coordenação do Prof<sup>o</sup>. Msc. Cleuton Braga Landre, para a subárea de Fisioterapia na Saúde da Mulher (Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Falcão Padilha).

1.2 O Processo Seletivo visa o preenchimento de uma (01) vaga imediata e demais para cadastro reserva.

1.3 O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto **AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO**, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pelo DEPLA.

1.4 O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação vinculados à UNIFAP, graduandos ou graduados em Fisioterapia.

1.5 O cadastro reserva será válido durante a vigência do projeto, que se estende até 30 de outubro de 2024.

1.6 O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pelo coordenador do projeto Prof<sup>o</sup>. Msc. Cleuton Braga Landre e pela professora da sub-área do projeto (saúde da mulher) Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Falcão Padilha. A finalidade deste processo de seleção é preencher 1 (uma) vaga para bolsista do PROGRAMA DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E IDIOMAS (PROFID) - **AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO**, para executar suas atividades.

<b>ÁREAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROFESSOR</b>
Fisioterapia em Saúde da Mulher	1 vaga	Juliana Falcão Padilha

## **2. DO PROGRAMA PROFID E PROJETO AGENTES ELETROFÍSICOS E REABILITAÇÃO**

2.1 São objetivos do PROFID: promover formação acadêmica, social e profissional; desenvolver a integração do ensino, pesquisa e extensão na universidade; aprimorar o currículo da comunidade acadêmica e comunidade geral; desenvolver práticas para a comunidade universitária conhecer a problemática nacional e atuar na busca de soluções plausíveis.

2.2 São objetivos do projeto Agentes Eletrofísicos e Reabilitação: O acolhimento de necessidades fisioterapêuticas da população através dos agentes eletrofísicos e demais técnicas da fisioterapia, assim como contribuir com a formação acadêmica e produzir material científico com os dados coletados nas atividades.

## **3. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1 Estarão aptos para preencher as vagas do processo seletivo, os acadêmicos de graduação de Fisioterapia da UNIFAP que cumpram os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter disponibilidade de horário de 20 horas semanais para executar as atividades do projeto.
- b) Ter disponibilidade para participar do projeto nas segundas e sextas-feiras pela manhã;
- c) Ter afinidade com a área da Saúde da Mulher (1 vaga);
- d) Não estar recebendo outras bolsas de outros projetos seja de pesquisa ou extensão.
- e) Já ter tido experiências anteriores ou atual em pesquisa ou extensão nas áreas a se candidatar pela bolsa.

### **São atribuições do(a) monitor(a):**

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, sendo obrigatoriamente destas 20h, 8 horas semanais para executar as atividades no projeto de extensão sendo 4h na segunda-feira (8:00 às 12:00) e na sexta-feira (8:00 às 12:00);
- b) Permanecer matriculado no curso de Fisioterapia da UNIFAP;
- c) Realizar as ações previstas no plano de atividade de bolsista;
- d) Seguir as orientações do coordenador(a) da atividade de extensão;
- e) Colaborar na produção de produtos de pesquisa previstos em cada Projeto;
- f) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- g) Participar de reuniões para planejamento e avaliação de atividades e práticas programadas;

- h) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório de suas ações;
- i) Apresentar ao coordenador(a) da atividade de extensão relatório final de suas ações, após o término da bolsa;
- j) Participar de eventos, ações e atividades que divulguem o programa em todos os Campi da Universidade e instituições parceiras;
- k) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que sejam em outros municípios, desde que esse deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas;
- l) Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto;
- m) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- n) Encaminhar mensalmente a folha de frequência e relatório de atividades para controle de assiduidade;
- o) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para bolsista, sendo acadêmico do curso de fisioterapia da UNIFAP, devidamente matriculado, para ingresso imediato. O valor da Bolsa Auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,0 (quinhentos reais), no período de maio a outubro de 2024.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 As atividades da seleção ocorrerão de acordo cronograma abaixo:

<b>ÁREAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital	3 de maio de 2024
2	Período de inscrições	04 a 07 de maio de 2024
3	Inscrições homologadas	08 de maio de 2024
4	Período da prova escrita	09 de maio de 2024 as 8h30 sala 03 Bloco de Fisioterapia
5	Resultado preliminar	09 de maio de 2024 as 20h
6	Prazo para interposição de recursos	10 de maio de 2024
7	Resultado Final	11 de maio de 2024

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

6.2 A inscrição deverá ser realizada a partir das 8h00 do dia 03 de maio até às 23h59 do dia 07/05/2024. O candidato deverá preencher a inscrições do formulário do *Google Forms* ( <https://forms.gle/6vT4hiAvfFGA5F2z8> ).

6.3 O candidato deverá enviar para o e-mail [agenteseletrofisicos.profid@unifap.br](mailto:agenteseletrofisicos.profid@unifap.br) os documentos listados abaixo, obrigatoriamente no formato PDF:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Atestado de matrícula atualizado;
- e) Histórico Acadêmico de graduação atualizado.

6.4 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos após o período de inscrição.

6.5 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) INAPTO(A) para participar do processo seletivo.

6.6 A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição, tais como falta de conexão ou indisponibilidade do sistema de inscrição.

6.7 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados no ato da inscrição.

6.8 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/depla/>, conforme Cronograma deste Edital.

## **7. DA SELEÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS)**

7.1 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

1ª etapa: Verificação dos documentos pessoais e acadêmicos obrigatórios previstos no ato da inscrição e das condições previstas no item 5.3 deste Edital (Etapa Eliminatória – eliminado o candidato com documentação incompleta).

2ª etapa: Prova com questões sobre a temáticas pertinentes do projeto (Agentes Eletrofísicos e Reabilitação da subárea saúde da Mulher), elaborada pelo coordenador do projeto, valor de 10,0 pontos. Ocorrerá dia 09/05/2024 às 8:30 na sala 2024 do Bloco de Fisioterapia.

3ª etapa: O valor do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será somado ao valor da obtido na prova, sendo utilizado para classificação.

7.2 Será formada uma banca de seleção composta pelo coordenador do projeto e colaboradora da subárea para a aplicação da prova.

7.3 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos neste edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS APROVADOS**

8.1 Será realizado o somatório do valor obtido na prova (2ª etapa) juntamente com o valor do IRA obtido na 3ª etapa, sendo a classificação de ordem decrescente (do maior para menor).

8.2 O resultado final com a lista dos aprovados no processo seletivo será publicado na página do DEPLA.

8.3 Os candidatos que preencherem os pré-requisitos e não forem aprovados, serão classificados em lista de espera, podendo ser convocados no caso da existência de novas bolsas.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Será considerada classificada a pessoa candidata que obtiver a pontuação acima de 4,0 pontos referentes a prova. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas alcançadas, considerando-se para a Nota Final (NF) a equação base a seguir:

$$NF = \text{Nota da prova} + \text{IRA}$$

9.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- a) Maior pontuação na prova;
- b) Maior idade.

9.3 O (a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente de todas as etapas de seleção.

9.4 Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será considerado INAPTO(A).

9.5 A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> conforme cronograma.

## **10. DOS RESULTADOS**

10.1 O DEPLA publicará em sua página (<https://www2.unifap.br/depla/>) conforme o cronograma descrito neste edital o resultado preliminar contendo todos os(as) candidatos(as) inscritos(as).

10.2 A lista será publicada, considerando-se as situações finais: “Classificado”, “Desclassificado” e “Inapto”

10.3 Serão considerados “classificados” os(as) candidatos(as) que satisfizerem todos os critérios de seleção.

10.4 Serão considerados “desclassificados” os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 4 pontos na prova.

10.5 Serão considerados “inaptos” os candidatos que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste Edital.

## **11. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11.1 Após a divulgação de cada etapa, o(a) candidato(a) terá um prazo de acordo com o cronograma descrito no item 4.1 deste edital para recorrer ao resultado da fase anterior.

11.2 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá enviar mensagem para o e-mail [agenteseletrofisicos.profid@unifap.br](mailto:agenteseletrofisicos.profid@unifap.br) e anexar os comprovantes que julgar necessários.

11.3 O DEPLA divulgará o Resultado Final conforme o cronograma disposto neste edital.

11.4 Para a divulgação do resultado final não caberá recurso.

## **12. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS**

12.1 O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovada em primeiro lugar será convocado(a) para assumir imediatamente a vaga.

12.2 Para ser vinculado ao projeto, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no instrumento convocatório e dentro do prazo estipulado.

12.3 Para recebimento das bolsas, após a convocação, o(a) candidato(a) deverá assinar o termo de compromisso de bolsista e entregá-lo na coordenação do projeto.

12.4 As bolsas serão concedidas pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNDAPE), credenciada pela UNIFAP, e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente vinculadas ao **Banco do Brasil** (indicada pelo bolsista no termo de concessão de bolsa).

## **13. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

13.1 A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do Curso;
- d) Abandono do Curso;
- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;

- f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;
- g) Término ou cancelamento do Programa ou Projeto de Extensão;
- h) Descumprimento das atribuições de bolsista previstas no plano de atividade.

Parágrafo Único: A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento será feita mediante encaminhamento de pedido pela Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, via ofício à FUNDAPE, com justificativa acompanhada de toda documentação obrigatória para o cadastramento, obedecida a ordem de classificação do resultado final deste Edital.

13.2 O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período de vigência do projeto.

13.3 Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

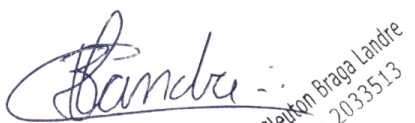
14.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato (a).

14.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato (a) conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

14.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Macapá, 03 de maio de 2024.



Prof. Cleuton Braga Landre  
SIAPE: 2033513

**Prof. Cleuton Braga Landre**  
**Coordenador do Projeto Agentes Eletrofísicos e Reabilitação.**